



**PORTARIA Nº 483/2024
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

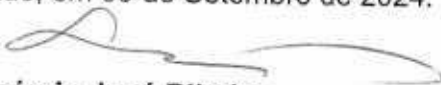
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 09 de Setembro de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Adriana Magalhães Couto, Matrícula 6.447.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 09 de Setembro de 2024.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de Setembro de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo